

## Ofício 048/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 20/04/2026 às 17:28:52

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 024/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 024/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 024/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_024\_2026\_Saude\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 024/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 024/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 42.672,61, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 3.351,96, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de salários do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de leite em pó para ser distribuído as crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância.

04 – R\$ 50.000,00, para o Fundo Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão (Recursos da emenda 202537020014).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 024/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 2971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 6.742,43

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 6.578,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 2972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007 - Superávit  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 13.230,64

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 1.806,42

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 12.425,06

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS - Superávit  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 1.890,06

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 3.351,96

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR - Superávit  
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita  
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais  
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais  
Fonte: 2982 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio - Emenda 202537020014  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 50.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 106.024,57.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.742,43

Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 13.230,64

Fonte de Recurso: 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.425,06

Fonte de Recurso: 813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.346,57

Fonte de Recurso: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 5,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.890,06

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes -  
FIA/PR  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 10.000,00

Fonte de Recurso: 982 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio - Emenda 202537020014  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 97.640,15.**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00  
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral  
Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003  
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 6.578,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00  
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral  
Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007  
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.806,42

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 8.384,42.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de abril de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB5-8B5B-AFEB-423F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 20/04/2026 17:29:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5BB5-8B5B-AFEB-423F>